

Prefeitura da Estância Turistica de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel: (11) 5240-0100 Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de agosto de 2025.

Ofício Gab, n°. 762/2025

Ref.: Resposta a indicação nº 155/2025 - Ezequias Corrêa de Matos

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentissima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção à Indicação nº 155/2025, por meio da qual o ilustríssimo vereador apresenta relevante sugestão para que seja feita a colocação de lombada na Rodovia Entre serras e Águas.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pela valiosa iniciativa e pela demonstração de Vossa Senhoria em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Informo que a indicação em questão foi devidamente recebida e encontra-se em fase de análise e estudos técnicos pelas secretarias e órgãos competentes deste Executivo. Segue em anexo Oficio nº 103/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Agradeço novamente a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO Assinado de forma

digital por CRISTIANO BENEDITO: 1 BENEDITO: 15871 189806 Dados: 2025.08.26 5871189806 13:40:00 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis Cámara Murricipal de Joan PROTOCOLO Nº 1.02 ARS.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Secretaria Municipal de Infraestrutura

Joanópolis, 21 de Agosto 2025

Oficio nº: 103/2025

Assunto: Indicação Nº 155/2025

Ilmo. Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, concedo por meio deste minha resposta à Indicação nº155/2025, colocada por Ezequias Corrêa de Matos, nobre vereador em exercício na Câmara Municipal de Joanópolis, informando que a implantação de lombadas em rodovias é, em geral, uma atribuição do Departamento Estadual de Rodagem (DER). O DER é o órgão responsável por planejar, construir, conservar, operar e fiscalizar a malha rodoviária estadual. No entanto, a instalação de lombadas deve ser autorizada pela autoridade de trânsito competente, com base em estudos técnicos de engenharia de tráfego, e somente quando outras medidas de controle de velocidade se mostrarem ineficazes.

Nada mais havendo a tratar, aproveito do ensejo para renovar a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Roberto Cardoso Graciano Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Municipais

Ao Excelentíssimo Sr. Cristiano Benedito Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 155/2025

Ezequias Corrêa de Matos, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica que seja providenciada a colocação de lombada na Rodovia Entre serras e Águas, antes da empresa Miraplast e outra após.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido dos munícipes, haja vista tratar-se de trecho perigoso. Portanto, a implementação da medida é essencial para prevenir novos acidentes graves, semelhantes aos que já ocorreram no local. Assim, buscamos garantir a segurança de todos que transitam por essa área.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de agosto de 2025.

Ezequias Corrêa de Matos Verezdor

> Amara Mumcipal de Joa is PROTOLOLO Nº 932-155 DATA OFFICE SHRS 10:10